



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

EDITAL DE FÉRIAS DE DESEMBARGADORES Nº 1, DE 26 DE MAIO DE 2023

Comunica fruição de férias para desembargadoras e desembargadores, no segundo semestre de 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICA a programação de férias de desembargadoras e desembargadores no segundo semestre de 2023, nos termos deste edital.

1. DAS FÉRIAS

1.1. Ficam deferidas férias às(aos) Excelentíssimas(os) Senhoras(es) Desembargadoras(es) a seguir relacionadas(os), bem como compensações contíguas, caso requeridas, para fruição no semestre vindouro, conforme os períodos ora discriminados, que foram indicados em formulário próprio:

ALVARO ALVES NÔGA – férias de 25/09 a 24/10/2023 e compensação em 25/10/2023
ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA - férias de 16/11 a 15/12/2023 e compensações em 13/11, 14/11, 18/12 e 19/12/2023
ANTERO ARANTES MARTINS – férias de 16/11 a 15/12/2023 e compensações em 26, 27, 30 e 31/10/2023
BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI – férias de 11/09 a 10/10/2023
BENEDITO VALENTINI – férias de 11/09 a 10/10/2023
CÂNDIDA ALVES LEÃO – férias de 07/08 a 05/09/2023 e compensação em 06/09/2023
CELSO RICARDO PEEL FURTADO DE OLIVEIRA – férias de 03/07 a 01/08/2023 e compensações em 03 e 04/08/2023
CÍNTIA TÁFFARI – férias de 23/10 a 21/11/2023 e compensações em 22, 23, 24 e 27/11/2023
DANIEL DE PAULA GUIMARÃES – férias de 16/11 a 15/12/2023, com compensações em 13/11, 14/11, 18/12 e 19/12/2023/2023
DONIZETE VIEIRA DA SILVA – férias de 17/10 a 15/11/2023 e compensação em 16/11/2023
DÓRIS RIBEIRO TORRES PRINA – férias de 02 a 31/10/2023 e compensação em 06/11/2023
ELZA EIKO MIZUNO – férias de 11/09 a 10/10/2023 e compensação em 11/10/2023
FLÁVIO VILLANI MACÊDO – férias de 11/09 a 10/10/2023 e compensação em 11/10/2023
FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO – férias de 16/11 a 15/12/2023 e compensações em 18 e 19/12/2023
IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA – férias de 18/09 a 17/10/2023 e compensação em 18/10/2023
JOMAR LUZ DE VASSIMON FREITAS – férias de 11/09 a 10/10/2023 e compensação em 11/10/2023

JONAS SANTANA DE BRITO – férias de 13/07 a 11/08/2023 e compensações em 10, 11 e 12/07/2023
JOSÉ ROBERTO CAROLINO – férias de 11/09 a 10/10/2023 e compensação em 11/10/2023
KYONG MI LEE – férias de 11/09 a 10/10/2023 e compensação em 11/10/2023
LEILA CHEVTCHUK - férias de 11/09 a 10/10/2023 e compensação em 11/10/2023
LILIAN GONÇALVES – férias de 12/09 a 11/10/2023 e compensação em 16/10/2023
LUIZ AUGUSTO FEDERIGHI – férias de 31/07 a 29/08/2023 e de 31/08 a 29/09/2023 e compensação em 30/08/2023
LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE - férias de 16/11 a 15/12/2023 e compensações em 18 e 19/12/2023
MARCELO FREIRE GONÇALVES – férias de 03/07 a 01/08/2023
MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS – férias de 12/06 a 06/07/2023 e de 07/07 a 05/08/2023
MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO – férias de 18/09 a 17/10/2023 e compensações em 18, 19, 20 e 23/10/2023
MARIA INÊS RÉ SORIANO – férias de 17/07 a 14/08/2023 e de 15/08 a 13/09/2023
MARIA ISABEL CUEVA MORAES – férias de 18/09 a 17/10/2023
MARIANGELA DE CAMPOS ARGENTO MURARO – férias de 18/09 a 17/10/2023 e compensação em 18/10/2023
MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS – férias de 16/10 a 14/12/2023 e compensações em 15, 18 e 19/12/2023
MARTA CÁSADEI MOMEZZO – férias de 03/07 a 01/08/2023
MARTA NATALINA FEDÉL – férias de 17/11 a 16/12/2023 e compensações em 18 e 19/12/2023
MAURO VIGNOTTO – férias de 12/09 a 11/10/2023
MÉRCIA TOMAZINHO – férias de 16/11 a 15/12/2023 e compensação em 18/12/2023
NELSON BUENO DO PRADO – férias de 04/09 a 03/10/2023
ORLANDO APUENE BERTÃO – férias de 14/08 a 12/09/2023 e compensação em 13/09/2023
PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA – férias de 16/11 a 15/12/2023 e compensações em 13 e 14/11/2023
PAULO KIM BARBOSA – férias de 03/07 a 01/08/2023
REGINA APARECIDA DUARTE – férias de 12/09 a 11/10/2023 e compensação em 11/09/2023
RICARDO APOSTÓLICO SILVA – férias de 16/10 a 14/11/2023 e compensação em 16/11/2023
RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS – férias de 21/11 a 20/12/2023
RICARDO VERTA LUDUVICE – férias de 03/07 a 01/08/2023
RILMA APARECIDA HEMETÉRIO – férias de 16/11 a 15/12/2023 e compensações em 13/11, 14/11, 18/12 e 19/12/2023
SERGIO JOSE BUENO JUNQUEIRA MACHADO - férias de 16/11 a 15/12/2023 e compensações em 13/11, 14/11, 18/12 e 19/12/2023
SERGIO ROBERTO RODRIGUES – férias de 21/11 a 20/12/2023
SIMONE FRITSCHY LOURO - férias de 11/09 a 10/10/2023 e compensação em 11/10/2023
SONIA MARIA DE BARROS – férias de 03/07 a 01/08/2023
SÔNIA MARIA FORSTER DO AMARAL – férias de 11/09 a 10/10/2023 e compensação em 11/10/2023
SONIA MARIA LACERDA – férias de 17/07 a 15/08/2023 e compensações em 16, 17 e 18/08/2023
SUELI TOMÉ DA PONTE – férias de 16/11 a 15/12/2023 e compensações em 18 e 19/12/2023
SUSETE MENDES BARBOSA DE AZEVEDO – 14/08 a 12/09/2023 e compensação em 13/09/2023
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS – férias de 10/07 a 08/08/2023 e compensações em 31/07, 01, 02, 03, 04, 07, 08 e 09/08/2023
VALDIR FLORINDO – férias de 07/08 a 05/09/2023
WILMA GOMES DA SILVA HERNANDES – férias de 14/08 a 12/09/2023 e compensações em 13, 14 e 15/09/2023

WILSON FERNANDES – férias de 03/07 a 01/08/2023

2. DO SALDO FRACIONADO DE FÉRIAS

2.1. Tendo em vista que as férias mais antigas em favor das seguintes Magistradas correspondem a saldo remanescente de interrupção de descanso, e considerando que estas indicaram em formulário próprio apenas o gozo de 30 (trinta) dias de férias, promovo, com fulcro no art. 13 da [Res. CSJT 253/2019](#) e à luz do quanto decidido no PROAD 12406/2022, a designação de férias para o segundo semestre conforme segue:

FERNANDA OLIVA COBRA VALDÍVIA – em 05 e 06/09/2023 (saldo de 02 dias) e de 12/09 a 11/10/2023 (30 dias de férias)

3. DA AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL

3.1. Fica autorizado o gozo de 20 (vinte) dias de férias aos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadora a seguir indicados, considerando o Processo de Auditoria CSJT–A–305–27.2021.5.90.0000, que tramita no Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

ARMANDO AUGUSTO PINHEIRO PIRES – de 26/10 a 14/11/2023

PAULO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA – de 27/11 a 16/12/2023

SANDRA CURI DE ALMEIDA – de 22/07 a 10/08/2023

3.2. A conversão em pecúnia dos dez dias remanescentes de cada descanso fica condicionada à decisão final do CSJT, oportunidade em que esta Presidência deliberará sobre o pagamento do abono ou o gozo do terço restante das férias.

4. DA CONVERSÃO EM PECÚNIA

4.1. Fica deferida a conversão em pecúnia de um terço dos períodos de férias ora autorizadas aos(às) excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) a seguir relacionados, considerando o atendimento aos requisitos previstos na [Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019](#), observada a disponibilidade orçamentária:

ANTERO ARANTES MARTINS – conversão do terço final das férias

BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI – conversão do terço final das férias

BENEDITO VALENTINI – conversão do terço final das férias

JONAS SANTANA DE BRITO – conversão do terço final das férias

MARCELO FREIRE GONÇALVES – conversão do terço final das férias

MARIA INÊS RÉ SORIANO – conversão do terço final das férias autorizadas para 15/08/2023

MARIA ISABEL CUEVA MORAES – conversão do terço final das férias

MARTA CASADEI MOMEZZO – conversão do terço inicial das férias

MAURO VIGNOTTO – conversão do terço inicial das férias

NELSON BUENO DO PRADO – conversão do terço inicial das férias

PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA – conversão do terço final das férias



PAULO KIM BARBOSA – conversão do terço final das férias
SONIA MARIA DE BARROS – conversão do terço inicial das férias
SONIA MARIA LACERDA – conversão do terço inicial das férias
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS – conversão do terço final das férias
VALDIR FLORINDO – conversão do terço inicial das férias
WILSON FERNANDES – conversão do terço inicial das férias

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.